

ANO XXII N. 27 9/2/2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Portaria VTCL n. 2, de 8 de fevereiro de 2024](#)

Estabelece procedimentos para a realização das audiências e atendimentos dos advogados, das partes, das testemunhas e dos peritos, enquanto perdurar a autorização correicional de execução da prestação jurisdicional, em condições especiais de teletrabalho integral (artigos 2º, I-A, e 5º, §§ 2º e 10, da Resolução CSJT n. 151 de 29/05/2015), por meio de videoconferência, pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete, Andréa Buttler.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 8/2/2024, p. 7)